

Ilmo. Sr.

CLÁUDIO BARBOSA DE FRANÇA
Chefe da Divisão de Seleção e Provimento Substituto
Diretoria de Gestão de Pessoas
Polícia Rodoviária Federal

Ref.: Comunicado Interposição de recurso - Avaliação Psicológica

Após o resultado preliminar da etapa de Avaliação Psicológica dos candidatos em situação *sub judice* e participantes do concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009. A entrevista devolutiva do candidato, foi realizada em 17 de agosto de 2022, às 10h15 (manhã), no mesmo local/ endereço de realização da Avaliação Psicológica. E o candidato não compareceu.

1 Em atenção ao Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009 - **RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** de candidatos na condição *sub judice* participantes do concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica.

2 Os recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica, deverão ser interpostos *online*, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, a partir das 08h do dia 22/08/2022 até as 22h do dia 23/08/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3 O candidato deverá atentar-se às Informações contidas nas Resoluções nº 25/2001, nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia e no edital de abertura do certame. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Elza Cardoso
Diretora de Concursos
Iades – Instituto Americano de Desenvolvimento